



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 57 /2024.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que faça a calçada em frente e limpeza da lateral do parque de exposições de Campinorte.

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

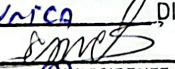
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; para que faça a calçada em frente o parque de exposição e realize a limpeza da lateral onde há presença de mato.

JUSTIFICATIVA

Pela falta da calçada na frente e limpeza na lateral do parque de exposição fica evidente o crescimento de mato no local, demonstrando o descuido e contribuindo para a degradação da imagem de nossa cidade. A limpeza lateral se mostra importante pelo fato de evitar rachaduras na calçada ocasionadas pelo mato, já a calçada da frente evitaria o crescimento de mato. Sabe-se que o mato alto e a sujeira contribui para a proliferação de insetos e também pode ocasionar a incidência de animais peçonhentos, então, visando a resolução desse problema e melhora na apresentação do parque de exposição, peço a compreensão e apoio dos colegas para a aprovação desse requerimento.

Campinorte, 26 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	
APROVADO EM <u>26/03/2024</u>	
POR <u>07</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
POR <u>—</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
POR <u>uníco</u>	DISCUSSÃO
	
PRESIDENTE	
	
1º SECRETÁRIO	


Amarildo Pimenta Novaes

Vereador